

Fundo de Investimento
Imobiliário Edifício Ourinvest

(CNPJ no. 06.175.262/0001-73)
(Administrado pela Oliveira Trust
DTVM S.A.)

Demonstrações financeiras

Relatório dos auditores independentes sobre
as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2015

Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest

CNPJ: 06.175.262/0001-73

(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)

CNPJ: 36.113.876/0001-91

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	2 - 3
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado dos exercícios	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração dos fluxos de caixa – Método direto	7
Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras	8 - 21



Relatório dos auditores independentes

À Administradora e aos Cotistas
Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest
(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



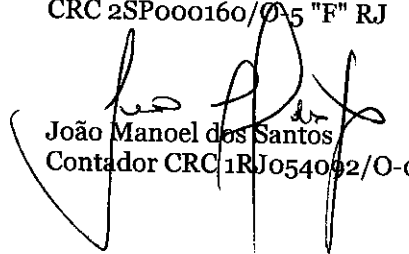
Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest
(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest em 31 de dezembro de 2015, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/05 "F" RJ


João Manoel dos Santos
Contador CRC 1RJ054092/O-0

Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest

CNPJ: 06.175.262/0001-73

(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)

CNPJ: 36.113.876/0001-91

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	Nota	2015		2014	
		Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
ATIVO					
Circulante		857	2,31	751	1,91
Disponibilidade		3	0,01	10	0,03
Cotas de Fundos de Investimento	4	400	1,08	319	0,81
Aluguéis a receber		454	1,22	422	1,07
Não Circulante		36.344	97,90	38.954	99,08
Propriedade para investimento	5	36.344	97,90	38.954	99,08
Total do ativo		37.201	100,21	39.705	100,99
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Circulante		78	0,21	391	0,99
Rendimentos a Pagar	8.e	4	0,01	374	0,95
Taxa de Administração	10	11	0,03	11	0,03
Contas a pagar		63	0,17	6	0,01
Patrimônio Líquido	8	37.123	100,00	39.314	100,00
Capital Social		23.600	63,57	23.600	60,03
Reservas para Contingência		236	0,64	236	0,60
Ajuste a valor justo		17.275	46,53	19.885	50,58
Prejuízos Acumulados		(3.988)	(10,74)	(4.407)	(11,21)
Total Patrimônio líquido e passivo		37.201	100,21	39.705	100,99

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest

CNPJ: 06.175.262/0001-73

(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)

CNPJ: 36.113.876/0001-91

Demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	Nota	2015	2014
Propriedades para investimento			
Receitas de Aluguéis		5.449	5.129
Despesas com manutenção e conservação		-	(3)
Despesas com condomínio, energia elétrica e IPTU		-	(61)
Ajuste a valor justo	6.e	(2.610)	(996)
Demais receitas/despesas		(11)	4
Resultado Líquido de Propriedades para Investimento		2.828	4.073
Outros Ativos Financeiros			
Rendas de aplicações em fundos de investimento		34	26
Rendas de aplicações em títulos de renda fixa		1	-
Resultado líquido ativos financeiros de natureza não imobiliária		35	26
Outras despesas	10	(265)	(269)
Despesas com taxa de administração do Fundo		(185)	(178)
Despesas de serviços do sistema financeiro		(19)	(28)
Despesas tributárias		(4)	(2)
Despesas com serviços técnicos especializados		(50)	(55)
Outras despesas administrativas		(7)	(6)
Lucro líquido do exercício		2.598	3.830
Quantidade de cotas		236.000	236.000
Lucro líquido por cota - R\$		11,01	16,23
Valor patrimonial por cota - R\$		157,30	166,58

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest

CNPJ: 06.175.262/0001-73

(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)

CNPJ: 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Reservas contingências	Ajuste a de avaliação a valor justo	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2013		23.600	236	20.881	(4.405)	40.312
Lucro líquido do exercício						
Alocação do ajuste a valor justo das propriedades de investimento	8	-	-	(996)	3.830	3.830
Distribuição de rendimentos		-	-	-	996	-
					(4.828)	(4.828)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014		23.600	236	19.885	(4.407)	39.314
Lucro líquido do exercício						
Alocação do ajuste a valor justo das propriedades de investimento		-	-	(2.610)	2.598	2.598
Distribuição de rendimentos	8	-	-	-	2.610	-
					(4.789)	(4.789)
Saldo em 31 de Dezembro de 2015		23.600	236	17.275	(3.988)	37.123

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest
CNPJ: 06.175.262/0001-73
(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)
CNPJ: 36.113.876/0001-91

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de receitas financeiras	34	26
Recebimento de rendas de aluguéis	5.417	5.146
Rendimentos recebidos	1	4
Pagamentos de taxa de administração	(185)	(177)
Pagamentos de despesas com manutenção e conservação	-	(3)
Pagamento de despesas operacionais	-	(61)
Pagamentos com sistema financeiro	(23)	(28)
Pagamentos com serviços técnicos	(4)	(74)
Pagamento de outras despesas administrativas	(7)	(3)
Outras receitas	-	-
Caixa líquido das atividades operacionais	5.233	4.830
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Rendimentos distribuídos	(5.159)	(4.860)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(5.159)	(4.860)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	74	(30)
Caixa e equivalentes de caixa - início do período	329	359
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período	403	329
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	74	(30)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest
CNPJ: 06.175.262/0001-73
(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)
CNPJ: 36.113.876/0001-91

**Notas explicativas da administradora às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2015**
Em milhares de reais, exceto quando expressamente mencionado o contrário

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest ("Fundo"), administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A., foi constituído em 11 de março de 2004, sob forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminada, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM 472 nº 472/08"), e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, tendo como objetivo a aquisição e a gestão patrimonial de bens imóveis de natureza comercial destinados à locação de longo prazo, podendo, inclusive, vendê-los, observando as formalidades estabelecidas no regulamento.

O Fundo objetiva formar patrimônio mediante a distribuição pública de sucessivas emissões de quotas, sendo que nas primeiras 24 (vinte e quatro) emissões os recursos captados serão destinados à aquisição de participação correspondente a, no máximo, 100% (cem por cento) dos imóveis listados no Anexo do seu regulamento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

A carteira do Fundo será composta por ativos financeiros e ativos imobiliários.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, incluindo as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo a Instrução CVM nº 516/11 e com a Instrução CVM nº 472/08, e alterações posteriores, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 31 de março de 2016.

3 Principais práticas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a. Apuração de resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest
CNPJ: 06.175.262/0001-73
(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)
CNPJ: 36.113.876/0001-91

**Notas explicativas da administradora às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2015**

Em milhares de reais, exceto quando expressamente mencionado o contrário

b. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo da sua classificação, por ocasião da apresentação das demonstrações financeiras.

c. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i. Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii. Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

d. Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo administrador do fundo investido.

e. Propriedades para Investimento

Inicialmente os imóveis são contabilizados pelo custo de aquisição e classificados na categoria de propriedades para investimento. O custo de aquisição inclui todos os gastos da transação diretamente atribuíveis à operação de compra, tais como, taxas cartorárias, tributos incidentes sobre a transferência de propriedade do imóvel, corretagens e honorários advocatícios.

Os imóveis classificados na categoria de propriedades para investimento, após o seu reconhecimento inicial, devem ser continuamente mensurados ao seu valor justo, onde seus impactos são reconhecidos nos resultados do exercício. Entende-se por valor justo o valor pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado entre partes independentes, conhecedoras do negócio e dispostas a realizar a transação, sem que represente uma operação forçada. Incluem-se nesta categoria os imóveis que estão em construção, imóveis adquiridos para auferir renda e imóveis com apreciação de capital de longo prazo.

Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest
CNPJ: 06.175.262/0001-73
(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)
CNPJ: 36.113.876/0001-91

**Notas explicativas da administradora às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2015**
Em milhares de reais, exceto quando expressamente mencionado o contrário

f. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e títulos e valores mobiliários que são utilizados pelo Fundo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os títulos classificados como equivalentes de caixa são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo de caixa e equivalente de caixa era representado pelas contas disponibilidades e cotas de fundo de investimento, no montante de 403 e R\$329, respectivamente.

g. Outros ativos e passivos (circulante e não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

h. Provisão de ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

i. Estimativas e julgamento contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

I) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização

Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest
CNPJ: 06.175.262/0001-73
(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)
CNPJ: 36.113.876/0001-91

**Notas explicativas da administradora às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2015**
Em milhares de reais, exceto quando expressamente mencionado o contrário

de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. A política contábil descrita na nota 3(c) apresenta informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

II) Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na nota 3(e), o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente.

As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas na nota 5.

4 Ativos financeiros de natureza não imobiliária

a. Cotas de fundo

	2015	2014
Cotas de fundo de renda fixa	400	319

Os recursos do Fundo que não forem aplicados pelo Fundo na aquisição dos Ativos Alvos, serão aplicados em quotas de fundo de investimento ou em títulos de renda fixa, público ou privado, e sempre observada a Política de Investimento.

5 Ativos de natureza imobiliária - Propriedade para investimento

a. Descrição das características dos ativos imobiliários

O Fundo é proprietário da sobreloja, 1º, 2º, 3º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 72 vagas de garagem do Edifício Ourinvest que, anualmente, são objeto de laudo de avaliação para determinar o valor de mercado de compra e venda dos ativos, por empresa especializada.

b. Classificação e critério adotado na mensuração

Foi aplicado o "Método de Renda" na sua variante de Valor Econômico por Fluxo de Caixa Descontado, para a definição dos valores referenciais e indicadores. Também foi utilizado o Método Evolutivo (Custo) para a aferição de resultados referenciais.

Método de Renda – Identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest
CNPJ: 06.175.262/0001-73
(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)
CNPJ: 36.113.876/0001-91

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando expressamente mencionado o contrário

Método Evolutivo (Custo) – Identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização.

c. Relação dos imóveis:

Edifício Ourinvest
Avenida Paulista, 1.728, São Paulo – SP.
Imóvel Comercial (Salas e Terreno – Garagem)
Valor do Terreno: R\$7.835
Valor das Edificações: R\$28.509
Vida Útil Remanescente: 38 anos
O Fundo não teve vacância no exercício de 2015.

Matrícula	Denominação	Áreas(m²)		Vagas Garagem	Fração Ideal Garagem	
		Privativa	Total		(%)	(m²)
70.222	Sobreloja	978,01	1.189,79	24	13,9125	133,56
70.223	1º Andar	926,68	1.178,22	6	8,9591	86,00736
70.224	2º Andar	388,1	455,26	6	5,1168	49,12128
45.839	3º Andar	388,1	455,26	6	3,7876	36,36096
45.846	10º Andar	292,1	350,17	6	2,9158	29,99168
45.847	11º Andar	292,1	350,17	6	2,9158	29,99168
45.848	12º Andar	292,1	350,17	6	2,9158	29,99168
45.849	13º Andar	292,1	350,17	6	2,9158	29,99168
45.850	14º Andar	292,1	350,17	6	2,9158	29,99168
	Total Andares	4.141,39	5.029,38	72	46,355	455,01
	1 Vaga	10,00	25,37		0,1119	1,07424
	72 Vagas	720,00	1.826,64		8,0568	77,34528
	Total geral	4.861,39	6.856,02		54,4118	522,35

d. Atualização das propriedades para investimento

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os valores de mercado correspondentes às salas do imóvel estão suportados por laudo de avaliação elaborado pela empresa Consult Engenharia e Avaliações Ltda. emitidos em 21 de dezembro de 2015 e 15 de dezembro de 2014, respectivamente, e aprovados pela administração em dezembro de 2015 e de 2014, respectivamente.

Valor de Compra/Venda (Conceito valor justo "fair value") em 31 de dezembro de 2015: R\$ 36.344.

Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest
CNPJ: 06.175.262/0001-73
(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)
CNPJ: 36.113.876/0001-91

**Notas explicativas da administradora às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2015**

Em milhares de reais, exceto quando expressamente mencionado o contrário

A taxa utilizada para descontar o fluxo de caixa do cotista converte o fluxo de caixa futuro em valor presente para os cotistas que esperam ser recompensados pelo custo de oportunidade de se investir recursos em um negócio específico em vez de investir em outros negócios com risco equivalente.

O cálculo foi efetuado dentro do conceito tradicional de CAPM – Capital Asset Pricing Model, estimando-se a taxa de juros livre de risco e o prêmio pelo risco em função do Beta para o negócio em estudo, conforme fórmula abaixo:

$$K_e = R_f + (R_p \times \text{Beta}) + R_{liq}$$

Onde:

R_f = taxa de retorno livre de risco

R_p = prêmio de risco esperado para o mercado em geral

Beta = risco sistemático da empresa (eventualmente o Beta Total incluindo o risco não sistemático)

R_{liq} = risco de liquidez e porte

Para a taxa livre de risco (R_f) foi utilizado o parâmetro de títulos do tesouro nacional (fonte NTN B com vencimento em 15/08/2024- média móvel entre 6 e 12 meses), fixando em 6,15% ao ano no momento atual e depois estabilizada em 4,00% após 5 anos.

Com relação à taxa de retorno do mercado em geral (R_m) foi considerado o prêmio médio de 4,23% ao ano (fonte Aswath Damodaran) acima da taxa livre de risco conforme históricos de performance de longo prazo dos índices de ações nos Estados Unidos no momento atual e depois estabilizada em 4,32% após 10 anos.

e. Quadro demonstrativo das movimentações contábeis

A movimentação ocorrida na conta de propriedades para investimento no exercício está descrita a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2013	39.950
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	(996)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	38.954
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	(2.610)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	36.344

Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest
CNPJ: 06.175.262/0001-73
(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)
CNPJ: 36.113.876/0001-91

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais, exceto quando expressamente mencionado o contrário

O imóvel encontra-se segurado quanto aos riscos e aos montantes máximos abaixo mencionados:

Natureza do Bem	Tipo de Cobertura	Risco Máximo
Salas do Edifício Ourinvest	(1)	13.935

(1) – Incêndio, raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, perda ou pagamento de aluguel e quebra de vidros.

A Administração entende que o valor de cobertura das apólices está de acordo com a política de seguros estabelecida por esta.

f. Outras informações relevantes

Em 24/11/2014 foi firmado com a Supliercard Administradora de Cartões de Crédito S.A. ("Locatária"), Contrato de Locação Para Fins Não Residenciais pelo período de 05 anos contados a partir de 01/12/2014, tendo como objeto o 10º andar e 06 vagas de garagem do Edifício Ourinvest. Vale ressaltar que o Fundo não teve qualquer despesa com corretagem do referido imóvel, já que a negociação ocorreu diretamente entre a Locatária e o Fundo. Ademais, a Locatária realizou a revisão do quadro elétrico do imóvel objeto da locação, bem como a aquisição e instalação de um aparelho de ar condicionado, com custo total de aproximadamente R\$ 63, que permanecerá no imóvel após o término da locação. Nesse sentido, como contraprestação, nos dois primeiros meses de vigência de locação, quais sejam, dezembro/2014 e janeiro/2015, ocorreu a carência para pagamento de aluguel para a referida Locatária, sem prejuízo do pagamento dos demais encargos locatícios. Cabe mencionar que a referida informação foi objeto de fato relevante publicado em 03/12/2014.

6 Gerenciamento e fatores de riscos

a. Gerenciamento

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest
CNPJ: 06.175.262/0001-73
(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)
CNPJ: 36.113.876/0001-91

**Notas explicativas da administradora às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2015**
Em milhares de reais, exceto quando expressamente mencionado o contrário

b. Fatores de Risco

i. Riscos relativos à rentabilidade do investimento

O investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que pressupõe que a rentabilidade do Cotista dependerá da valorização imobiliária e do resultado da administração dos imóveis objeto do patrimônio do Fundo. No caso em questão, os rendimentos a serem distribuídos aos Cotistas dependerão, preponderantemente, dos resultados obtidos pelo Fundo com a locação ou arrendamento, ou, ainda, com a cessão a terceiros dos direitos e créditos decorrentes da locação ou arrendamento dos Imóveis de seu patrimônio. Os contratos de locação vigentes dos Imóveis a serem adquiridos pelo Fundo poderão ser mantidos pelo Fundo até o seu vencimento. No entanto, pode ocorrer que no futuro tais inquilinos deixem de ser locatários desses Imóveis, fato que obrigaria o Administrador e a Consultora Imobiliária a negociar nova locação em condições de mercado, além da perda de receita durante o período de vacância dos mesmos.

ii. Riscos de liquidez

Os FII encontram pouca liquidez no mercado brasileiro. Por conta dessa característica e do fato de os FII sempre serem constituídos na forma de condomínios fechados, ou seja, sem admitir a possibilidade de resgate de suas cotas, os titulares de cotas de FII podem ter dificuldade em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo admitindo para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

iii. Risco de concentração de propriedade de Cotas

Não há restrição quanto ao limite de Cotas que podem ser subscritas por um único Cotista, salvo nas hipóteses onde o percentual máximo do total das Cotas emitidas que o incorporador, construtor ou sócio dos empreendimentos imobiliários investidos pelo Fundo, individualmente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, poderá subscrever ou adquirir no mercado, é de 25%. Portanto, poderá ocorrer situação em que um único Cotista venha a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das Cotas, passando tal.

Cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais Cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em prejuízo do Fundo e/ou dos Cotistas minoritários. Ressalta-se que, de acordo com o inciso II, do Parágrafo Único, do Artigo 3º da Lei n.º 11.033/04, somente não haverá incidência do IR retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas com relação aos rendimentos distribuídos pelo Fundo ao Cotista pessoa física titular de Cotas que representem menos de 10% das Cotas emitidas pelo Fundo e cujas Cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento inferior a 10% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, caso as Cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado e desde que o referido fundo conte com, no mínimo, 50 Cotistas.

Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest
CNPJ: 06.175.262/0001-73
(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)
CNPJ: 36.113.876/0001-91

**Notas explicativas da administradora às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2015**
Em milhares de reais, exceto quando expressamente mencionado o contrário

iv. Risco de concentração da Carteira

O Fundo destinará os recursos da Oferta de Cotas da sua primeira emissão para a aquisição dos Ativos e Outros Ativos que integrarão o patrimônio do Fundo, de acordo com a sua Política de Investimento, observando-se ainda que poderão ser realizadas novas emissões, a serem aprovadas em Assembleia Geral, por proposta do Gestor, com base na consultoria prestada pela Consultora Imobiliária, e autorizadas pela CVM. O Fundo adquirirá um número limitado de Ativos e Outros Ativos, o que poderá gerar uma concentração da Carteira, estando o Fundo exposto aos riscos inerentes à demanda existente pela locação ou arrendamento dos Imóveis, considerando ainda que não há garantia de que todas as unidades dos Imóveis a serem adquiridos estarão sempre locadas ou arrendadas.

v. Risco da administração dos Imóveis por terceiros

Tendo em vista que o Fundo tem por objeto a aquisição, para exploração comercial, de Imóveis prontos, que potencialmente gerem renda, através da aquisição de sua totalidade para posterior locação ou arrendamento, e que a administração de tais Imóveis poderá ser realizada por empresas especializadas, sem interferência direta do Fundo, tal fato pode representar um fator de limitação ao Fundo para implementar as políticas de administração dos Imóveis que considere adequadas. A existência de tal limitação confere às empresas especializadas um grau de autonomia para administrar os empreendimentos imobiliários, o que poderá vir a ser considerado excessivo ou inadequado pelo Fundo no futuro, não sendo possível garantir que as políticas de administração adotadas por tais empresas não irão prejudicar as condições dos Imóveis ou os rendimentos a serem distribuídos pelo Fundo aos Cotistas.

vi. Risco de crédito

Os valores a serem distribuídos aos Cotistas dependerão do resultado do Fundo, que, por sua vez, dependerá, primordialmente, das receitas provenientes da locação comercial dos Imóveis e, ocasionalmente, excluídas as despesas previstas encargos do Fundo. Os Cotistas farão jus ao recebimento de resultados que lhes serão pagos a partir da realização, pelo Fundo, dos valores recebidos dos locatários a título de locação e/ou dos valores recebidos de compradores a título de venda dos Imóveis. Assim, o Fundo está sujeito ao risco de crédito dos locatários, os quais não foram e não serão objeto de auditoria legal para fins da Oferta de Cotas da primeira emissão do Fundo. Desse modo, qualquer fator de risco relacionado diretamente aos locatários dos Imóveis deverão ser avaliados diretamente pelo potencial investidor.

vii. Risco de desapropriação

De acordo com o sistema legal brasileiro, o Governo Federal poderá desapropriar imóvel por necessidade ou utilidade pública ou interesse social, de forma parcial ou total. Ocorrendo a desapropriação, não há como garantir, de antemão, que o preço que venha a ser pago pelo Poder Público será justo, equivalente ao valor de mercado, ou que, efetivamente, remunerará os valores investidos de maneira adequada. Dessa forma, caso qualquer dos Imóveis sejam desapropriados, este fato poderá afetar adversamente e de maneira relevante as atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados. Outras restrições aos Imóveis também podem ser aplicadas pelo Poder Público, restringindo, assim, a utilização a ser dada aos Imóveis, tais como o tombamento destes ou de área de seu entorno, incidência de preempção e ou criação de zonas especiais de preservação cultural, dentre outros.

Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest
CNPJ: 06.175.262/0001-73
(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)
CNPJ: 36.113.876/0001-91

**Notas explicativas da administradora às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2015**
Em milhares de reais, exceto quando expressamente mencionado o contrário

viii. Risco de sinistro

Não se pode garantir que as apólices de seguros para os Imóveis e que o valor segurado será suficiente para proteger os Imóveis de perdas relevantes. Há, inclusive, determinados tipos de perdas que não estarão cobertas pelas apólices, tais como atos de terrorismo, guerras e/ou revoluções civis. Se qualquer dos eventos não cobertos nos termos dos contratos de seguro vier a ocorrer, o Fundo poderá sofrer perdas relevantes e poderá ser obrigado a incorrer em custos adicionais, os quais poderão afetar o seu desempenho operacional. Ainda, o Fundo poderá ser responsabilizado judicialmente pelo pagamento de indenização a eventuais vítimas do sinistro ocorrido, o que poderá ocasionar efeitos adversos em sua condição financeira e, conseqüentemente, nos rendimentos a serem distribuídos aos Cotistas. Adicionalmente, no caso de sinistro envolvendo a integridade física dos Imóveis segurados, os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice exigida.

ix. Riscos de despesas extraordinárias

O Fundo, na qualidade de proprietário dos Imóveis, estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção dos imóveis e dos condomínios em que se situam. O pagamento de tais despesas ensejaria uma redução na rentabilidade das Cotas. Não obstante, o Fundo estará sujeito a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de aluguéis inadimplidos, ações judiciais (despejo, renovatória, revisional, entre outras), bem como quaisquer outras despesas inadimplidas pelos locatários dos Imóveis, tais como tributos, despesas condominiais, bem como custos para reforma ou recuperação de imóveis inaptos para locação após despejo ou saída amigável do inquilino.

x. Riscos ambientais

Ainda que os Imóveis a serem adquiridos pelo Fundo estejam situados em regiões urbanas dotadas de completa infraestrutura, problemas ambientais podem ocorrer, como exemplo vendavais, inundações ou os decorrentes de vazamento de esgoto sanitário provocado pelo excesso de uso da rede pública, acarretando assim na perda de substância econômica de Imóveis situados nas proximidades das áreas atingidas por estes. As operações dos locatários dos Imóveis poderão causar impactos ambientais nas regiões em que estes se localizam. Nesses casos, o valor dos Imóveis perante o mercado poderá ser negativamente afetado e os locatários e/ou o Fundo, na qualidade de proprietário dos Imóveis, poderão estar sujeitos a sanções administrativas e criminais, independentemente da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio.

7 Instrumentos Financeiros Derivativos

O Fundo não poderá contratar operações com derivativos.

No exercício findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Fundo não realizou operações com derivativos.

Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest
CNPJ: 06.175.262/0001-73
(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)
CNPJ: 36.113.876/0001-91

**Notas explicativas da administradora às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2015**
Em milhares de reais, exceto quando expressamente mencionado o contrário

8 Patrimônio Líquido

O patrimônio do Fundo é formado por Cotas de uma única classe.

a. Emissão

Em 31 de dezembro de 2015, esta composta por 24 emissões que totalizam 236.000 cotas, com valor nominal de R\$ 157,32 cada uma totalizando R\$23.600, totalmente emitidas e integralizadas

b. Amortização

Não houve amortização no exercício.

c. Resgate

De acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1.993, bem como no artigo 9º da Instrução CVM nº 472/08, o quotista não poderá requerer o resgate de suas quotas.

d. Negociação das cotas

O Fundo tem as suas cotas admitidas à negociação em bolsa de valores.

e. Distribuição de rendimentos

O Fundo deve distribuir aos seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos rendimentos, ainda que em excesso aos resultados (regime de caixa), calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes, consubstanciados em balanço semestral encerrado 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, a serem pagos aos titulares de cotas que estiverem registrados como tal no fechamento das negociações do último dia útil do mês anterior ao respectivo pagamento. O eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral de Cotistas, com base em proposta e que justifique a apresentada pela instituição administradora.

O resultado auferido num determinado exercício será distribuído aos cotistas, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente, a título de antecipação dos resultados a serem distribuídos.

	2015	2014
Lucro líquido do exercício	2.598	3.830
Estorno de despesa de ajuste a valor justo	2.610	996
Alugueis do exercício anterior recebidos nesse exercício	422	439
Alugueis provisionados e não recebidos	(454)	(422)
Estorno despesas não transitadas no caixa	78	20
Despesas prov. no exercício anterior e pagas nesse exercício	(16)	(33)
Resultado conforme regime de caixa	5.237	4.830

Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest
CNPJ: 06.175.262/0001-73
(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)
CNPJ: 36.113.876/0001-91

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando expressamente mencionado o contrário

Total pago no exercício	5.159	4.860
Referente ao exercício anterior	374	406
Referente ao exercício (A)	4.785	4.454
Valor distribuído em 08.01.2016, referente ao exercício findo em 31.12.2015 (*) (B)	434	-
Total de rendimentos referente ao exercício (A+B)	5.219	4.454
% pago no exercício	98,51%	101%

(*) valor registrado contabilmente em 2016, por ocasião do seu efetivo pagamento.

f. Evolução, patrimônio líquido médio e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota	PL Médio	Rentabilidade Acumulada (a)
31 de dezembro de 2015	157,30	39.337	13,11%
31 de dezembro de 2014	166,58	40.296	12,06%

(a) – A rentabilidade acima apresentada é referente ao total de rendimentos efetivamente pagos no exercício (conforme nota explicativa 8e) sobre o patrimônio líquido médio.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

9 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Banco Itaú S.A.
Custódia	Banco Itaú S.A.
Gestão:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest
CNPJ: 06.175.262/0001-73
(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)
CNPJ: 36.113.876/0001-91

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais, exceto quando expressamente mencionado o contrário

10 Encargos do Fundo

	2015		2014	
	R\$	% sobre o PL médio	R\$	% sobre o PL médio
Despesas administrativas				
Taxa de administração (a)	185	0,47	178	0,44
Despesas operacionais	-	-	61	0,15
Despesas com serviços técnicos especializados	50	0,13	55	0,14
Despesas de serviços do sistema financeiro	19	0,05	28	0,07
Outras despesas administrativas	7	0,02	6	0,01
Despesas tributárias	4	0,01	2	0,00
Manutenção e conservação de bens	-	-	3	0,00
Total	265	0,68	333	0,81

a. Remuneração do Administrador e do Custodiante

i. Administrador

ii.

A título de honorários pela Administração do Fundo, será devida à instituição administradora o equivalente ao maior dos dois percentuais:

(i) 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, pagáveis mensalmente até o dia 7 (sete) de cada mês, a partir do mês subsequente à obtenção da autorização para a constituição e funcionamento do Fundo junto à CVM, à razão de 1/12 (um doze avos), incidente sobre o patrimônio líquido apurado no último dia útil de cada mês; ou

(ii) 2% (dois por cento) da receita bruta mensal auferida pelo Fundo.

A taxa de administração prevista acima terá o valor mínimo de R\$ 5,6 mensais. A taxa de administração será acrescida do custo de contabilidade do Fundo de R\$ 0,865.

iii. Custodiante

A taxa de custódia será calculada na metodologia de cascata, aplicando-se os percentuais constantes abaixo sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, sujeita a um valor mínimo mensal de R\$35. A taxa de custódia será calculada e provisionada todo dia com base no patrimônio líquido do Fundo do dia útil imediatamente anterior e será paga até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest
CNPJ: 06.175.262/0001-73
(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)
CNPJ: 36.113.876/0001-91

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando expressamente mencionado o contrário

Patrimônio Líquido	Percentual ao ano
Até 100	0,30
De 100,1 até 200	0,25
Acima de 200,1	0,20

O valor referente ao custo de escrituração de cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 responde por R\$ 38 (2014- R\$ 38) do registrado na rubrica "Despesas com taxa de administração do Fundo".

11 Alterações no Regulamento

O Regulamento do Fundo não sofreu alteração no exercício.

12 Política de divulgação das informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados;
O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente;

Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores;

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, balancetes, composição de carteira e demais informações.

Posição do Administrador quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no Regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

13 Informações Tributárias

O Fundo, conforme legislação em vigor, é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo 3º da Lei nº 11.003/2004, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor em consonância com o artigo 32 da Instrução Normativa RFB nº 1.022, onde determina que os rendimentos distribuídos pelos fundos de

Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest
CNPJ: 06.175.262/0001-73
(Administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A.)
CNPJ: 36.113.876/0001-91

Notas explicativas da administradora às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais, exceto quando expressamente mencionado o contrário

investimentos imobiliários, com mais de 50 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

14 Informações sobre transações com partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto nas notas explicativas nº 9 e 10, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

15 Demandas judiciais

Informamos que não temos conhecimento da propositura de ações contra o Fundo, de natureza cível, execuções fiscais ou de quaisquer outras naturezas nas justiças estadual e federal.

16 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, informamos que o Fundo não contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para a execução de serviços adicionais à prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras que pudessem afetar a independência e objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

* * *

Jorge Cezar Porciano Derossi
Contador
CRC-RJ 084173/O-1

José Alexandre Costa de Freitas
Diretor
CPF: 008.991.207-17